Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 706/92 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Sinalização de solo e aérea para alertar os motoristas da existência de uma perigosa valeta na confluência da Rua Japão com a Rua Constantino Marcolino de Souza.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a pintura de sinalização de solo e aérea alertando os motoristas da existência de uma perigosa valeta na confluência da Rua Japão com a Rua Constantino Marcolino de Souza, mais precisamente entre o Posto do Nilson Nunes e a residência do Comendador Shunji Nishimura. Muitos veículos quase provocam acidentes ao se desviarem da mencionada valeta existente no leito carroçável da Rua Constantino Marcolino de Souza e de maneira mais acentuada na pista sentido Tupã-Marília. A solução ideal seria o nivelamento do leito carroçável da "via expressa" naquele local, com a implantação de galerias e bocas de lobo para o escoamento das enxurradas, porém, enquanto a obra não é realizada, seria de bom alvitre sinalizar aquele pequeno trecho, evitando assim uma série de aborrecimentos aos senhores motoristas que são obrigados a passar por ali, sejam eles de Pompéia ou de outras cidades.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação ao Dr. Valter Bettio, presidente do CONSEG, dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 30 de setembro de 1991

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

fl. 728 e 729/91

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.811
30/09/91

Diretor da Secretaria